



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 35 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 050/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 2365/2011, e, Considerando a manifestação de interesse deste Regional, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIDELMA APARECIDA ZAMBOTI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; e do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pela servidora SÔNIA GUNDIM SILVA, para este Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 1º/3/2012, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIDELMA APARECIDA ZAMBOTI, mediante reciprocidade, por triangulação, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 051/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 133/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 1º/3/2012, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANDRÉA DOS REIS SANTOS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional, ocupado pelo servidor RAIMUNDO ARAÚJO MELO FILHO.

Art. 2º Conceder ao servidor RAIMUNDO ARAÚJO MELO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, o trânsito de 20 (vinte) dias, de 1º a 20 de março de 2012, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 052/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 132/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 1º/3/2012, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCONDES ABREU SILVA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional, ocupado pela servidora AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO.

Art. 2º Conceder à servidora AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, o trânsito de 20 (vinte) dias, de 1º a 20 de março de 2012, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 055/2012**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 3675/2011, e, Considerando a manifestação de interesse deste Regional, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora FERNANDA LORENZO AMOEDO FREIRE, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pelo servidor SAMIR MACEDO DE ALMEIDA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; e do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS, para este Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 1º/3/2012, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora FERNANDA LORENZO AMOEDO FREIRE, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante triangulação com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor SAMIR MACEDO DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal do TRT da 5ª Região, e com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS, do TRT da 16ª Região.

Art. 2º Cessar, a partir de 1º/3/2012, os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe nº 297/2010, de 20/10/2010, concernente à remoção da servidora FERNANDA LORENZO AMOEDO FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o TRT da 5ª Região, por permuta triangular com os servidores SAMIR MACEDO DE ALMEIDA (TRT/5ª Região), e PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS (TRT/16ª Região).

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 023/2012**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 2º da RA Nº 08/2008, **R E S O L V E:**

Designar o Juiz RENATO HIENDELMAYER, Titular da Vara do Trabalho de Posse, para atuar nos autos RTSum 0000043-40.2012.5.18.0211, em trâmite na Vara do Trabalho de Formosa, no dia 16 de fevereiro de 2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 024/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2012, em virtude de licença médica da Juíza Titular.

Artigo 2º – Revogar as PORTARIAS TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nºs 015/2012 e 020/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 025/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 05 a 25 de março de 2012, em virtude da remoção do Juiz Titular e Auxiliar Fixo.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia-Jataí-Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 026/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012, em virtude de licença médica do Juiz Titular.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia-Anápolis-Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 027/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Ofício-Circular TRT 18ª SCR/SMFM nº 007/2011, **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2012, em virtude de férias da Juíza Titular.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Valparaíso-Luziânia-Valparaíso.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 032/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0432/2012, **R E S O L V E:**

Designar os servidores JORGE LUÍS MACHADO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, DENISE SUCHARA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, e CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, à disposição desta Corte, para visitar as Varas do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Iporá, no dia 6 de março de 2012, com o objetivo de implementar o projeto "Caravana da Saúde", bem como o servidor IBIS BRITO SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que fará a condução do veículo oficial, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Processo Administrativo Nº 2199/2011.

Objeto: Contratação de serviços de 03 (três) profissionais da área de fisioterapia, inscritos no Conselho Regional de Fisioterapia.

Vencedoras: JORDANA DE FARIA ARANTES (Item 1 - RPG); LILIANE GAMOEDA MULERO (Item 2 - RPG) e WALESKA DINIZ RAMOS (Item 3 – ERGONOMIA).

Data da homologação: 27/02/2012.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.